

PREFEITURA DE SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO E DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência de liminar concedida nos autos do processo nº 2209476-44.2023.8.26.0000, em trâmite perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia dos incisos II e III do artigo 11 da Lei Municipal nº 12.499, de 13 de janeiro de 2022, que estabelecem requisitos de idade máxima e altura mínima para ingresso na carreira de Guarda Civil Municipal do Município de Sorocaba, **RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Jornal Oficial do Município de Sorocaba em 22 de junho de 2023**, para informar o que segue:

1) CAPÍTULO I - DOS CARGOS - Os itens 1.2. e 1.3., passam a ter a seguinte redação:

1.2. *Os cargos, o total de vagas, as vagas destinadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência – PCD, os vencimentos (R\$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:*

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino	10	9	1	2.162,64 (acrescido de 2.162,64 a título de Regime Especial de Trabalho Policial – RETP)	- Ensino Médio Completo - CNH categoria “A” e “B” ou superior, expedida pelo órgão oficial - Ter 18 (dezoito) anos de idade completados até a data de término do período da inscrição para realização do concurso.	40
Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino	40	36	4	2.162,64 (acrescido de 2.162,64 a título de Regime Especial de Trabalho Policial – RETP)	- Ensino Médio Completo - CNH categoria “A” e “B” ou superior, expedida pelo órgão oficial - Ter 18 (dezoito) anos de idade completados até a data de término do período da inscrição para realização do concurso.	40

1.3. Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de julho/2023.

2) DO CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES: Em decorrência ao disposto no item 1., deste Edital, ficam reabertas as inscrições para este Concurso Público, no período das **10 horas de 10/10/2023 às 23h59min de 13/11/2023**, exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br, observado o disposto nos **Capítulos II, III, IV, V e VI do Edital de Abertura de Inscrições**, e as datas indicadas no itens subsequentes.

2.1. O pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária, até o **dia 14/11/2023**.

2.1.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o dia 14/11/2023** ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2.1.2. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **até o dia 14/11/2023**.

2.1.3. O boleto bancário deverá ser pago **até o dia 14/11/2023**.

2.2. DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO: A **relação prévia** de deferimento e de indeferimento de solicitações realizadas no período de **10/10/2023 a 13/11/2023** relativas à participação de candidatos com a condição de voluntário está prevista **para 29/11/2023**. A relação será **publicada** oficialmente no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.2.1. O candidato que tenha tido indeferida a sua solicitação na condição de voluntário poderá interpor recurso **no período das 10 horas do dia 30/11/2023 às 23h59min do dia 01/12/ 2023**, pelo site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato” – no *link* “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

2.2.2. A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações relativas à participação com a condição de voluntário, tem previsão de **08/12/2023** para sua publicação, oficialmente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”), não podendo ser alegada qualquer espécie de

desconhecimento. Após **esta data** fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa à participação com a condição de voluntário.

2.3. DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO: O candidato terá até às **23h59min de 13/11/2023** para anexar o documento comprobatório de ter exercido a condição de jurado.

2.3.1. A relação de deferimento e de indeferimento de solicitações realizadas no período de **10/10/2023 a 13/11/2023** relativas à participação de candidatos com a condição de jurado tem como data prevista para divulgação em **29/11/2023**. Essa relação será publicada unicamente e oficialmente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3.2. Caso a solicitação relativa à participação com a condição de jurado seja indeferida, o candidato poderá protocolar recurso contra esse indeferimento **no período das 10 horas do dia 30/11/2023 às 23h59min do dia 01/12/2023**, no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato – RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

2.3.3. A relação de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação relativa à participação de candidato com a condição de jurado tem como data prevista para divulgação em **08/12/2023**. Essa relação será publicada unicamente e oficialmente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Para o envio da declaração constante do **Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições**, que declara que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer a sanção disposta no artigo 3º das Leis nºs 8.004/2006 e 10.042/2012 e na Lei nº 12.447/2021, bem como dos documentos comprobatórios de uma das situações previstas nos **itens 3.1.1., ou 3.1.2. ou 3.1.3. do Edital de Abertura de Inscrições**, relativas à isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá:

- a) a partir das **10 horas de 10/10/2023 às 23h59min de 11/10/2023**, acessar o “link” próprio da página deste Concurso Público no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
- b) acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (*upload*);

b1) a documentação deverá ser digitalizada com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

2.4.1. O candidato poderá – **durante o período das 10 horas de 10/10/2023 às 23h59min de 11/10/2023** – juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para fins de comprovação do enquadramento da solicitação de isenção de taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no “link” próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.4.2. O candidato deverá – **a partir das 10 horas de 30/10/2023** – acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para verificar o **resultado oficial** da solicitação de isenção pleiteada. Não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.4.3. Da decisão que venha eventualmente **indeferir a solicitação de isenção da taxa de inscrição**, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, devidamente justificado e comprovado, **no período previsto das 10 horas de 31/10/2023 às 23h59min de 01/11/2023**, conforme dispõe o **Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições**.

2.4.3.1. O resultado da análise do(s) recurso(s) de que trata o **item 2.4.3** deste Edital será divulgado, **exclusiva e oficialmente, na data prevista de 10/11/2023, a partir das 10 horas**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.4.4. O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente o “link” próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar o número do seu CPF, proceder à efetivação da inscrição, imprimir o boleto bancário **até 13/11/2023** e efetuar o pagamento com o correspondente valor da taxa de inscrição, **até 14/11/2023**, observado o disposto neste Edital, no que couber.

2.5. DA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) / CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA: A divulgação da relação prévia contendo deferimentos e indeferimentos relativos às solicitações de inscrição como pessoa com deficiência e/ou relativos às solicitações de provas especiais e/ou relativos às solicitações de condições especiais para prestar/realizar a(s) prova(s) realizadas no período de **10/10/2023 a 13/11/2023** será publicada no Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site da

Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”, na data prevista **de 29/11/2023**.

2.5.1. Contra o indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de provas especiais e/ou de condições especiais para prestação da(s) prova(s) caberá recurso no período das **10 horas de 30/11/2023 às 23h59min 01/12/2023**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

2.5.1.1. O edital de análise de recurso(s) interposto(s) com base no **item 2.5.1.** deste Edital será publicado o Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”, na data prevista de **08/12/2023**.

2.6. Ficam ratificadas as inscrições efetuadas no período de 29/06/2023 a 31/07/2023.

2.7. O candidato inscrito no período anterior **(de 29/06/2023 a 31/07/2023)** poderá alterar a sua inscrição, no período de reabertura de inscrições, a fim de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se desejar, assim como poderá alterar a inscrição, a fim de indicar eventual necessidade de atendimento especial, participação na condição de voluntário e/ou participação na condição de jurado, devendo, para tanto, observar e cumprir os procedimentos descritos no Edital de Abertura de Inscrições e os prazos estabelecidos neste Edital.

2.8. O candidato com a inscrição efetivada no período de **29/06/2023 a 31/07/2023** que deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá solicitar o cancelamento da inscrição anterior, solicitando a devolução da respectiva taxa de inscrição, conforme procedimento descrito no item 5 deste edital, e realizar nova inscrição, observados todos os procedimentos estabelecidos nos **Capítulos II, III, IV, V e VI do Edital de Abertura de Inscrições** e os prazos fixados neste edital.

2.8.1. Na hipótese a que se refere o item 2.8 deste Edital, uma vez cancelada a inscrição, serão desconsiderados os documentos eventualmente já apresentados pelo candidato relativos a solicitação de participação na condição de voluntário, na condição de jurado, solicitação de condições especiais, e/ou solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com

deficiência, devendo o candidato para enviar novamente toda a documentação exigida no **Edital de Abertura de Inscrições**.

3. A prova objetiva tem data prevista para sua realização **em 17/12/2023, no período da tarde** e será aplicada **simultaneamente com a prova de redação**.

3.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, o disposto no **Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. Para os candidatos inscritos (pagantes) que não tiverem interesse em prosseguir neste certame será assegurada a possibilidade de devolução da taxa de inscrição.

4.1. A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ser feita no período das **10h de 21 de setembro de 2023 às 23h59 de 29 de setembro de 2023**, devendo o candidato, para tanto:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br;
- b) fazer o login na área do candidato;
- c) localizar o link correlato a este Concurso Público;
- d) clicar em “Alteração de Inscrição”;
- e) selecionar a opção “devolução de taxa de inscrição”;
- f) preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança);
- j) clicar em enviar;
- k) imprimir o protocolo.

4.2. A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação VUNESP, na conta informada pelo candidato, no prazo de 21 (vinte e um) dias contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução.

4.3. Os candidatos inscritos (pagantes) que solicitarem a devolução da taxa de inscrição, terão o valor devolvido e estarão automaticamente excluídos deste concurso público.

5. Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 e no seu respectivo Edital de Rerratificação publicado no Jornal do Município de Sorocaba em 27/06/2023, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Sorocaba, 15 de setembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro
Secretário da Secretaria de Segurança Urbana